



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000320250103001008

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming para a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Ceará, surge da demanda por registros audiovisuais de alta qualidade para eventos e atividades promovidos por este órgão. Estes serviços são essenciais para assegurar a transparência, publicidade e acessibilidade das ações administrativas e financeiras realizadas, permitindo que os cidadãos acompanhem e fiscalizem as iniciativas do governo municipal de forma clara e em tempo real.

Na perspectiva do interesse público, é necessário que a informação chegue ao maior número possível de munícipes, garantindo que todos tenham acesso aos conteúdos na íntegra, sem alterações que possam comprometer a veracidade dos fatos transmitidos. Os vídeos, fotografias e transmissões ao vivo servirão para documentar, disseminar informações e proporcionar relatórios visuais que evidenciem a atuação da Secretaria, atendendo aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência previstos na Lei 14.133/2021.

Além disso, a contratação desses serviços é essencial para modernizar a comunicação governamental, tornando-a mais eficiente e próxima da população. O uso de plataformas digitais para a transmissão ao vivo de eventos facilita a integração dos cidadãos às atividades do governo e fortalece os mecanismos de controle social e participação popular, fatores determinantes para o desenvolvimento sustentável e democrático do município.

2. Área requisitante

| Área requisitante | Responsável |
|------------------------------------|---------------------------|
| Secre. de Administracao e Financas | Maria da Conceição Chaves |

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção fundamenta a descrição dos requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução que atenda às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças de São João do Jaguaribe, garantindo critérios de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e desempenho, em conformidade com regulamentações específicas.





- **Requisitos Gerais:**
 - Fornecer serviços de gravação de vídeos, fotografias, e live streaming com qualidade profissional.
 - Utilização de câmeras de alta definição, com suporte mínimo a resolução de 1080p (Full HD).
 - Garantir clareza e nitidez nas imagens, estabilização nos vídeos e áudio claro sem ruídos.
- **Requisitos Legais:**
 - Obediência às normas de segurança e regulamentações locais para operações audiovisuais.
 - Conformidade com a Lei 14.133/2021.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Uso preferencial de equipamentos e técnicas que minimizem o consumo energético.
 - Implementação de processos para gestão responsável de resíduos eletrônicos.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Fornecimento de equipamento e software de edição profissional para pós-produção, incluindo cortes, ajustes de cor e inserção de gráficos.
 - Capacidade para transmitir eventos ao vivo em plataformas online com suporte a HD, assegurando a integridade e estabilidade do sinal.
 - Serviço de backup e armazenamento seguro das gravações em múltiplos formatos e mídias.

Os requisitos necessários para a contratação incluem equipamentos audiovisuais de última geração, equipe técnica capacitada para operação e pós-produção de qualidade, e práticas sustentáveis em conformidade com a regulamentação vigente. A descrição dos requisitos se limita aos essenciais para evitar restringir a competitividade da licitação futura.

4. Levantamento de mercado

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Essa modalidade envolve a negociação direta com um fornecedor específico de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming. É uma prática comum quando se busca um serviço personalizado ou quando há fornecedores reconhecidos no mercado com capacidade técnica e experiência comprovadas.
- **Contratação Através de Terceirização:** Consiste na contratação de uma empresa que gerencie todo o serviço de gravação e transmissão, incluindo a seleção e administração dos profissionais envolvidos. Esta solução pode oferecer flexibilidade e garantir a gestão profissional de todos os aspectos técnicos necessários.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Outras opções podem incluir parcerias com instituições de ensino ou culturais, que possuam os equipamentos e pessoal necessário para executar os serviços, ou a adesão a plataformas que ofereçam soluções de streaming e gravação sob demanda.

Após avaliar as soluções disponíveis, considerou-se que a **Contratação Direta com o**





Fornecedor é a opção mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de São João do Jaguaribe. Essa modalidade possibilita a escolha de um fornecedor que possa oferecer um serviço customizado e de alta qualidade, conforme os requisitos técnicos e critérios de avaliação estabelecidos. Além disso, permite um controle mais direto sobre o processo de produção audiovisual, garantindo que as especificações e expectativas da Secretaria sejam plenamente atendidas.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming visa atender plenamente às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de São João do Jaguaribe. Esta solução abrange a prestação de serviços de gravação de eventos oficiais, registros fotográficos e transmissões ao vivo, garantindo que cada atividade ou evento promovido pela Secretaria seja coberto com alta qualidade técnica e eficiência.

Os serviços deverão ser realizados por prestadores que utilizem equipamentos de alta definição, como câmeras que suportem, no mínimo, resolução de 1080p (Full HD), e equipamentos de som profissional que garantam a clareza e fidelidade do áudio. Além disso, será necessário o uso de plataformas de transmissão ao vivo que suportem streaming em HD, assegurando a continuidade e estabilidade da transmissão.

A escolha dessa solução se fundamenta nas características específicas das necessidades da Secretaria, alinhando-se com os padrões de qualidade exigidos nas gravações, fotografias e transmissões ao vivo, conforme descrito nos requisitos da contratação. O objetivo é garantir que esses serviços sejam executados com o máximo de profissionalismo e atenção aos detalhes técnicos que influenciam diretamente na satisfação dos usuários finais dessas produções.

Para justificar que esta é a solução mais adequada existente no mercado, considerou-se o levantamento de mercado que apontou a tendência e eficácia do uso de equipamentos de alta definição e plataformas de transmissão estáveis como práticas de mercado recomendadas e amplamente utilizadas por instituições públicas e privadas de porte semelhante.

Portanto, a contratação proposta reflete uma escolha estratégica alinhada com o interesse público e as melhores práticas de mercado, conforme os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à eficiência, eficácia e economicidade das contratações públicas.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|------|--|--------|---------|
| 1 | GRAVAÇÃO DE VÍDEOS, FOTOGRAFIAS E LIVE STREAMING | 12,000 | Serviço |

Especificação: Gravação e transmissão





7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|--|--------|---------|---------------|----------------|
| 1 | GRAVAÇÃO DE VÍDEOS, FOTOGRAFIAS E LIVE STREAMING | 12,000 | Serviço | 1.366,66 | 16.399,92 |

Especificação: Gravação e transmissão

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 16.399,92 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A contratação para prestação de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming foi analisada quanto à sua divisibilidade, verificando-se que esses serviços podem ser tecnicamente divididos sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração. Cada serviço pode ser licitado separadamente ou em lotes menores, garantindo a mesma eficácia e qualidade almejadas.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto mostrou-se viável tanto técnica quanto economicamente. O parcelamento permite que diferentes fornecedores, especializados em cada tipo de serviço (gravação, fotografia, transmissão), ofereçam suas melhores soluções, assegurando a eficácia sem perda de qualidade.
- **Economia de Escala:** O parcelamento dos serviços não inviabiliza a economia de escala. A divisão do objeto foi planejada de forma a garantir que os custos não aumentem desproporcionalmente em relação aos benefícios, mantendo a eficiência econômica da contratação.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui significativamente para aumentar a competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, inclusive aqueles de menor porte que podem não ter capacidade para executar a totalidade dos serviços, mas que oferecem vantagens competitivas em segmentos específicos do objeto licitado.
- **Decisão pelo Parcelamento:** Decidiu-se pelo parcelamento do objeto devido aos benefícios identificados, como o estímulo à participação de um mercado mais amplo e diversificado, sem prejuízos à economia de escala ou à qualidade pretendida.
- **Análise do Mercado:** A decisão foi respaldada por uma análise de mercado específica para cada serviço, demonstrando que o parcelamento está alinhado às práticas do setor econômico, contribuindo para a melhoria das condições de compra e aumento da eficiência na contratação.
- **Consideração de Lotes:** Visto que a demanda pode ser atendida de forma eficaz com fornecedores distintos ou em diferentes lotes, a divisão em lotes foi





considerada e aprovada, prezando pela continuidade do serviço e pela maior oferta possível de mercado.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro vigente. A necessidade de serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming foi identificada e incluída no referido plano como parte das ações prioritárias para fortalecer a comunicação, transparência e eficiência das atividades realizadas pela Secretaria de Administração e Finanças.

O planejamento estratégico da entidade visa aumentar a presença digital e melhorar a divulgação das ações governamentais, o que está em consonância com os princípios da publicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Resultados pretendidos

- **Qualidade Visual e Sonora:** Obter gravações de vídeo, fotografias e transmissões ao vivo com alta qualidade visual e sonora, que atendam aos critérios técnicos estabelecidos, como resolução, nitidez, estabilidade, e qualidade de áudio.
- **Documentação Completa dos Eventos:** Garantir a cobertura completa de eventos e projetos da Secretaria de Administração e Finanças, com materiais que documentem integralmente as atividades e possam ser utilizados em futuras referências e relatórios.
- **Alcance Ampliado Através de Live Streaming:** Aumentar o alcance e a acessibilidade dos eventos realizados pela secretaria através de transmissões ao vivo em plataformas digitais, promovendo maior engajamento com a comunidade.
- **Eficiência e Profissionalismo na Execução:** Assegurar que os serviços sejam realizados com eficiência e profissionalismo, dentro dos prazos estabelecidos e com atenção detalhada à qualidade na edição final dos materiais entregues.
- **Satisfação dos Solicitantes:** Alcançar a satisfação dos funcionários da secretaria que utilizarão o material final, garantindo que o serviço prestado atenda às necessidades especificadas.
- **Economicidade:** Otimizar recursos financeiros por meio de uma contratação que proporcione o melhor custo-benefício, evitando gastos desnecessários e assegurando o aproveitamento eficiente dos recursos disponíveis.

11. Providências a serem adotadas

- **Capacitação de Servidores:** Assegurar que os servidores responsáveis pela





fiscalização e gestão do contrato estejam devidamente capacitados, especialmente no que concerne ao conhecimento técnico das especificações de vídeo, fotografia e live streaming.

- **Aquisição de Equipamentos:** Verificar se há necessidade de aquisição ou locação de equipamentos de suporte, como kits de conectividade para garantir a estabilidade das transmissões ao vivo.
- **Avaliação de Mercado:** Realizar avaliação contínua do mercado para ajuste de referências de preços e inovações tecnológicas que possam impactar futuras contratações.
- **Teste de Qualidade:** Estabelecer um procedimento de teste de qualidade para todas as entregas, assegurando que os serviços de gravação, fotografia e transmissão atendam aos padrões estabelecidos.
- **Gestão de Riscos:** Identificar e mitigar potenciais riscos associados à execução dos serviços, como falhas técnicas nas transmissões ao vivo ou na gravação de eventos críticos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme estabelecido no processo administrativo, a presente contratação não contemplará a adoção do sistema de registro de preços. A decisão de não utilizar este sistema baseia-se em diversas considerações, conforme detalhado a seguir:

- **Natureza do Objeto:** A prestação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming envolve demandas específicas e de caráter pontual, relacionadas a eventos e projetos pré-determinados pela Secretaria de Administração e Finanças. Isso demanda uma contratação direcionada e precisa, incompatível com as características gerais e amplitude normalmente associadas ao registro de preços.
- **Quantidade e Periodicidade:** A quantidade estimada de serviços é de 12 unidades para o período estipulado, o que não justifica a necessidade de um sistema que geralmente é adotado para contratações de natureza contínua ou de grande escala, que poderiam demandar aquisições recorrentes ou frequentes.
- **Flexibilidade e Especificidade:** A especificidade técnica requerida para os serviços, incluindo equipamentos e qualificação profissional, favorece um processo de contratação direta, onde o atendimento preciso das condições técnicas e qualitativas é fundamental para o sucesso da contratação e não torna necessário o potencial de flexibilidade e escolha proporcionado pelo registro de preços.
- **Planejamento e Gestão de Recursos:** O planejamento interno já considera a alocação dos recursos necessários para esta contratação específica, sem a necessidade de margens para variação de quantitativos que um sistema de registro de preços poderia exigir.

Portanto, a decisão pela não adoção do sistema de registro de preços alinha-se à busca pela eficiência e eficácia na execução dos contratos, conforme estabelecido pela





Lei nº 14.133/2021, garantindo ainda o atendimento adequado e tempestivo às necessidades específicas da Secretaria.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Neste procedimento licitatório, optou-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei 14.133.

- **Princípio da Competitividade:** A restrição visa garantir um processo seletivo mais ágil e competitivo, incentivando a participação de empresas que possam cumprir os requisitos técnicos e financeiros de forma independente.
- **Eficiência Administrativa:** A vedação fomenta a eficiência administrativa ao simplificar o processo de avaliação e seleção, reduzindo a complexidade na análise de propostas e na verificação de documentação pertinente a consórcios.
- **Transparência e Igualdade:** Proibir a formação de consórcios assegura tratamento isonômico entre os licitantes, evitando vantagens indevidas que poderiam surgir do somatório de capacidades técnicas ou financeiras de empresas consorciadas.
- **Risco de Gestão:** A gestão e fiscalização de contratos firmados com consórcios podem, em alguns casos, aumentar o risco contratual. Esta vedação minimiza a possibilidade de problemas relacionados à responsabilidade solidária e à coordenação entre as empresas participantes do consórcio.
- **Jurisprudência e Precedentes:** A decisão é respaldada por precedentes que destacam a necessidade de assegurar economicidade e eficácia na contratação pública, em consonância com os objetivos da Lei 14.133 de promover processos licitatórios mais eficientes e seguros.

Diante do exposto, a vedação da participação de consórcios é justificada pelas vantagens em termos de celeridade, redução de riscos e promoção de um ambiente mais equitativo e transparente para todos os participantes do processo licitatório.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

1. **Impacto no consumo de energia:** A utilização de equipamentos eletrônicos para gravação, fotografia e transmissão ao vivo pode resultar em um aumento no consumo de energia elétrica.

- Medidas mitigadoras: Priorizar o uso de equipamentos com alta eficiência energética e aproveitar a iluminação natural sempre que possível.

2. **Geração de resíduos eletrônicos:** Equipamentos desgastados ou inutilizáveis podem gerar resíduos eletrônicos.

- Medidas mitigadoras: Implementar práticas de descarte responsável, incluindo a reciclagem e o reuso dos equipamentos sempre que possível.

3. **Emissão de carbono associado ao transporte e logística:** A mobilidade de equipes e





equipamentos pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa.

- Medidas mitigadoras: Planejar roteiros eficientes e considerar a utilização de veículos com menor emissão de carbono para o transporte de equipes e equipamentos.

4. **Uso de materiais consumíveis:** A utilização de baterias e outros consumíveis pode ter impacto ambiental se não gerida adequadamente.

- Medidas mitigadoras: Incentivar o uso de baterias recarregáveis e garantir o descarte correto de materiais consumíveis.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação dos serviços de gravação de vídeos, fotografias e live streaming é viável e razoável, atendendo plenamente aos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. A justificativa fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Interesse Público:** A contratação dos serviços atende diretamente ao interesse público ao viabilizar a documentação e divulgação de eventos e projetos da Secretaria de Administração e Finanças, promovendo a transparência e a comunicação eficiente das atividades municipais.
- **Viabilidade Econômica:** A análise de mercado realizada confirma que os valores estimados para a contratação estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme previsto no Art. 23 da Lei 14.133/2021, garantindo, assim, a economicidade.
- **Planejamento Estratégico:** A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e o plano de contratações anual, conforme disposições do Art. 18, §1º, II da Lei 14.133/2021, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz e eficiente.
- **Qualidade Técnica:** Os requisitos técnicos estabelecidos garantem a contratação de serviços de alta qualidade, essenciais para a captação acurada e divulgação eficaz dos eventos do município, em consonância com os critérios de julgamento objetivos previstos na lei.
- **Impactos Ambientais:** Foi considerado que não há impactos ambientais significativos associados ao serviço a ser contratado, estando de acordo com as práticas de sustentabilidade preconizadas pela legislação.

Portanto, a contratação dos referidos serviços é considerada adequada para atender à necessidade identificada, promovendo os objetivos da Administração Pública de forma transparente e eficiente, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e interesse público delineados na Lei 14.133/2021.





Prefeitura Municipal de
**São João do
Jaguaribe**



São João do Jaguaribe / CE, 15 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 356-855-9560
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/0

